

**MEMORANDO DE ACORDO  
ENTRE O  
COMITÊ ESCOLAR DE BOSTON  
E A  
A FEDERAÇÃO NORTE-AMERICANA DE FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS, DE  
CONDADOS E  
MUNICIPAIS, AFL-CIO, CONSELHO 93  
E AFILIADOS LOCAIS 230**

*Em vigor de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2023*

Este Memorando de acordo (“Acordo”) é celebrado neste dia \_\_\_ de ~~October~~ novembro de 2022 entre o Comitê Escolar da Cidade de Boston (“o Comitê”) e a Federação Norte-americana de Funcionários Estaduais, de Condados e Municipais, AFL-CIO, Conselho 93 e Afiliados locais 230 (referidos aqui como “AFSCME”, “Sindicato” ou trabalhadores de “Caf. ”). Este Acordo está condicionado e sujeito à homologação da filiação sindical, aprovação do Comitê e crédito suplementar do Conselho Municipal da Cidade de Boston.

Salvo disposição expressamente modificada pelo Acordo, os termos e as disposições do acordo coletivo das partes em vigor de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2020 continuarão em pleno vigor e efeito de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2023. O Sindicato deve recomendar e buscar a homologação e aprovação do Acordo por seus membros:

**A. Remunerações**

Os membros da unidade do acordo coletivo empregados na data deste Memorando de acordo são:

***A partir de 1º de dezembro de 2020, para o (Ano letivo de 2020-2021) (Ano fiscal de 2021), haverá um aumento salarial de 2,0%, a partir de 1º de setembro de 2021, (Ano letivo de 2021-2022) (Ano fiscal de 2022), haverá um aumento adicional de ~~1,5%~~ 2,5%, pagamento único descrito abaixo (retroativo).***

***A partir de 1º de setembro de 2022, (Ano letivo de 2022-2023) (Ano fiscal de 2023), haverá um aumento salarial de ~~2,0%~~ 2,5%.***

- Pagamento único relacionado a pandemia de COVID-19 de \$1.000 para todos os membros contratados antes de 1º de setembro de 2021 e que permaneceram empregados até o Ano letivo de 2021-2022.

A remuneração retroativa será limitada aos funcionários das BPS na data em que o Sindicato aprovar este Acordo e aos funcionários que se desligaram voluntariamente das BPS por demissão ou aposentadoria. Os funcionários que foram demitidos ou que estavam em uma licença antes da aprovação deste Acordo não terão direito ao pagamento retroativo.

## ARTIGO VI

### Uniformes e roupas de proteção

Em vigor mediante financiamento do Conselho Municipal de Boston, todos os funcionários de meio período da escola receberão cinco (5) aventais, cinco (5) camisas, [ADD] três (3) calças e duas (2) viseiras ou dois (2) bonés. [ADD] Todos os funcionários de meio período devem usar roupas de proteção, sapatos fechados, sapatos de salto fechado, com sola antiderrapante, e uniforme completo durante o serviço.

## ARTIGO X

### Vagas e transferências

Em vigor após a aprovação dos membros, todas as vagas abertas devem ser divulgadas e disponibilizadas para candidatos internos e externos por um período mínimo de duas semanas até serem preenchidas. Um(a) candidato(a) interno(a) a uma vaga não deve ser considerado(a) se tiver se candidatado e recebido seu cargo atual nos últimos doze (12) meses do anúncio de emprego, *a menos que o novo cargo seja no local atual do(a) funcionário(a) ou seja uma promoção para um cargo em uma divisão de trabalho diferente que pague uma tarifa horária mais alta.*

## ARTIGO XI

### Licenças

Licenças, exceto licenças médicas, para funcionários da unidade do acordo coletivo:

**Funcionários salarizados: Dias pagos.** Delegar para a convenção estadual ou nacional AFL-CIO 5 eleita sem perdas de Dias de folga: 3 dias sem perdas. Os funcionários devem solicitar dias de folga com pelo menos quarenta e oito (48) horas de antecedência. Todos os dias de folga estão sujeitos à aprovação do(a) supervisor(a) imediato(a), cuja aprovação não deve ser recusada injustificadamente.

Qualquer dia de folga não utilizado será convertido em licença médica para o Ano letivo subsequente, até oito (8) horas por ano.

#### **Alteração:**

#### Feriados religiosos:

~~Rosh Hashanah and Yom Kippur 3 no loss~~

[ADD] Os membros terão até dois (2) dias sem perda de pagamento ou licença pessoal para observância de feriados religiosos. Os funcionários que pretenderem tirar um dia de folga para a

observância de um feriado religioso devem notificar seu/sua supervisor(a) e o Departamento de Equidade e informar o feriado com pelo menos 10 dias de antecedência.

## ARTIGO XIII

### Feridos e férias

**Secção 1.** Os funcionários horistas devem [ADD] ser pagos com a tarifa diária normal, desde que tenham completado três (3) meses de serviço [ADD] para Feriados que ocorrem durante o Ano letivo (entre o primeiro e o último dia de aula) em que as escolas das BPS estão abertas e Recessos durante o Ano letivo quando as escolas das BPS estão fechadas (normalmente em dezembro, fevereiro e abril). Os feriados observados pelo Distrito são os seguintes:

- ~~Columbus Day~~ Dia dos Povos Indígenas
- Sexta-feira Santa
- Dia de Natal
- Dia de Martin Luther King
- ~~Evacuation Day~~
- Recesso de Ação de Graças
- ~~Bunker Hill Day~~
- Dia dos Veteranos
- Memorial Day
- Dia de Ano Novo

**ADIÇÃO:** Juneteenth (19 de junho - Dia da Independência Negra)

Os membros da unidade do acordo coletivo podem ter que trabalhar no Dia de Bunker Hill e/ou no Dia de Evacuação. Se um membro da unidade do acordo coletivo, que era membro em 31 de dezembro de 2012, for obrigado a trabalhar no Dia de Bunker Hill e/ou no Dia de Evacuação, ele receberá um dia adicional de pagamento. Um membro da unidade do acordo coletivo, que não era membro em ou antes de 31 de dezembro de 2012, será obrigado a trabalhar no Dia de Evacuação e/ou Dia de Bunker Hill e não receberá remuneração adicional.

**Secção 2.** [ADD] Funcionários horistas que [ADD] terão que trabalhar durante a semana anterior ao Dia do Trabalho receberão o pagamento do feriado do Dia do Trabalho na tarifa diária normal.

**Secção 3.** [ADD] Funcionários horistas at the Central Kitchen que trabalham em um cronograma de doze (12) meses também [ADD] deverão ser pagos na tarifa diária normal para feriados que ocorram durante o verão em que os departamentos administrativos das BPS estejam fechados. Eles deverão receber

além dos feriados listados acima:

- Dia da Independência
- Dia do Trabalho

## **ADICÃO**

### **ARTIGO XII**

#### **Exceções para cargos do Centro de Distribuição**

*Adição: O Memorando do acordo assinado em 1º de julho de 2020 entre a AFCME e as BPS permanecerá em pleno vigor e efeito e não será modificado pelas disposições desta seção.*

1. Trabalhador(a) do Centro de Distribuição, trabalhador(a) sênior de Envio e Recebimento, trabalhador(a) de Envio e Recebimento e Líder de preparação do Centro de Distribuição (piso). Estes cargos são funções de programação de 12 meses, com um ano de trabalho de 1º de setembro a 31 de agosto. Os cargos sênior de Envio/Recebimento serão alterados de uma função de 10 meses para uma função de 12 meses.
2. O cargo de trabalhador(a) do Centro de Distribuição será movido do Nível 1 para o Nível 2. O cargo de trabalhador(a) de Envio e Recebimento será movido do Nível 2 para o Nível 3. O cargo de Líder de preparação do Centro de Distribuição (piso) será uma função de Nível 3.
3. Os cargos de trabalhador(a) do Centro de Distribuição, trabalhador(a) de Envio e Recebimento e Líder de preparação do Centro de Distribuição (piso) terão cinco dias de férias a serem utilizados entre 25 de junho e 25 de agosto. Para minimizar o impacto na operação do depósito, os funcionários devem obter aprovação prévia do(a) Diretor(a) de Serviços de Nutrição e Alimentos ou de seu representante antes de tirar esses dias de férias. No máximo cinco dias de férias não utilizadas serão transferidos para o ano seguinte. Além disso, esses cargos terão direito à Férias descrita no Artigo XIV, que afirma o seguinte: *Os trabalhadores horistas receberão as seguintes férias em sua tarifa diária normal, desde que tenham completado seu período de experiência:*  
  
*Recesso de inverno de cinco (5) dias*  
*5 (cinco) dias em fevereiro*  
*5 (cinco) dias na primavera*
4. Os trabalhadores do Centro de Distribuição e os trabalhadores de Envio e Recebimento deverão possuir um Certificado de Manipuladores de Alimentos. Uma Certificação de Segurança Alimentar para Gerentes será uma qualificação preferencial para ambos os cargos.

5. O cargo de líder de preparação do Centro de Distribuição (piso) deverá possuir uma Certificação de Segurança Alimentar para Gerentes.

## ARTIGO XXV

### Treinamento e certificação

**Secção 2(a):** Certificação de Segurança Alimentar - em vigor mediante financiamento da Câmara Municipal, qualquer funcionário(a), abrangido por este Acordo, que participe de um treinamento de segurança alimentar autorizado pelos Serviços de Alimentação e Nutrição e que receba uma Certificação de Segurança Alimentar [ADD] para Gerentes receberá uma bolsa anual de ~~One Trezentos dólares (\$300)~~ (\$100) desde que mantenha essa certificação. O pagamento será processado dentro de trinta (30) dias após a apresentação do certificado ao(a) Diretor(a) de Serviços de Alimentação e Nutrição ou pessoa designada.

**Secção 2(b):** i. Todos os Gerentes de cafeteria, Assistentes de gerentes, Satélite principal Os atendentes ~~and members working five (5) or more hours per day~~ deverão possuir e manter uma Certificação de Segurança Alimentar [ADD] para Gerentes. **Os funcionários de sete horas serão obrigados a possuir uma Certificação de Segurança Alimentar para Gerentes ou Certificação de Manipuladores de Alimentos. Se um(a) funcionário(a) for contratado(a) sem uma certificação, ele/ela terá seis (6) semanas a partir da data de início para obter uma Certificação de Segurança de Alimentos para Gerentes ou Certificação de Manipuladores de Alimentos. Os funcionários que não conseguirem obter uma certificação serão demitidos ou despromovidos.**

#### Da parte da Equipe do acordo letivo da AFSCME:

---

Bill Chiasson, Coordenador do Metro

---

Heidi Rivera, Vice-presidente

---

Dale Feeney, Presidente

#### Da parte da Equipe do acordo coletivo do Comitê Escolar de Boston:

---

Deborah Ventricelli,  
Vice-diretora, Serviços de Nutrição e Alimentação

---

Jeremiah Hasson,  
Diretor, Relações Trabalhistas

---

Mary Skipper,  
Superintendente